



Credenciada como Instituição Superior vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, pela Resolução, nº. 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e renovada pelo Decreto Estadual, nº. 1520, de 27 de setembro de 2007 do Governador do Estado do Paraná.

EDITAL Nº. 03/2020

WENDEL FERNANDO BRUNIERI, Diretor do Núcleo de Foz do Iguaçu da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ (EMAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, do Regimento Interno da EMAP:

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 15 de outubro de 2020 ao dia 15 de dezembro de 2020, encontram-se abertas as **MATRÍCULAS** para o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, sendo turma única no período noturno, para frequência ao **XX CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO**, a ter início em fevereiro de 2021. O Curso funcionará na sede do Núcleo de Foz do Iguaçu da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, na **Av. Pedro Basso, 1001 – 3º Andar – Ed. Fórum Estadual**, no horário das 19h às 22h40, de segundas-feiras a sextas-feiras, com as seguintes disciplinas: 1. Na modalidade presencial: **Direito Constitucional, Direito Civil (Parte Geral, Coisas, Obrigações e Sucessões), Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Práticas Processuais Cível e Criminal**. 2. Na modalidade a distância (EaD): **Metodologia da Pesquisa Jurídica, Teoria Geral do Direito e da Política, Direito Civil (Família), Direito das Relações de Consumo, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação, Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária e Filosofia do Direito e Hermenêutica**. As matrículas deverão ser feitas através de preenchimento da ficha no site (www.emap.com.br) e apresentação, na Secretaria do Núcleo de Foz do Iguaçu, do comprovante de depósito bancário – Banco do Brasil, agência: 0140-6, conta-corrente: 18733-X, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente à taxa de matrícula e da seguinte documentação: diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o décimo período ou último ano do curso de graduação, com previsão de término até o mês de fevereiro de 2021, cópia da Cédula de Identidade, cópia do CPF autenticadas e uma foto 3X4. O investimento compreende, além da taxa de matrícula, 12 (doze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), vencíveis no dia 10 de cada mês, durante o ano de

2021, com desconto de R\$ 40,00 (quarenta reais), para pagamento até o vencimento. Para Servidor Público, o investimento compreende, além da taxa de matrícula, 12 (doze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com desconto de 25 % (vinte e cinco por cento) R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para pagamento até o vencimento. Para Advogados, o investimento compreende, além da taxa de matrícula, 12 (doze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com desconto de 20 % (vinte por cento) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pagamento até o vencimento

Além das disciplinas acima relacionadas, será obrigatória para obtenção de aprovação no **Curso de Pós Graduação lato sensu em Direito Aplicado/2020**, apresentação e defesa da **Monografia**, que poderá ser prorrogada em até 6 (seis) meses, com a solicitação através de requerimento junto a secretaria do Núcleo e pagamento da taxa no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) a cada 30 dias prorrogados.

Na hipótese do(a) Cursista optar pela não realização da **Monografia**, podendo ser também dispensado(a) da matéria de ensino **Metodologia da Pesquisa Jurídica**, o Curso denominar-se-á **XX Curso de Preparação À Magistratura, em nível de Aperfeiçoamento**.

A EMAP resguarda-se ao direito, caso não havendo o número mínimo de 30 inscritos, de não abrir turma, hipótese esta em que restituirá aos inscritos a integralidade dos valores pagos.

Dado e passado na Secretaria do Núcleo de Foz do Iguaçu da Escola da Magistratura do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, (Vanilda Luzia Horst), Secretária, digitei o presente Edital.

WENDEL FERNANDO BRUNIERI

Diretor do Núcleo de Foz do Iguaçu